MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.326, 18 de novembro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0008239/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, organizado pela Networks Eventos e Convergencialatina e com apoio da NEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067228** e o código CRC **A24F3E19**.

19.04.5396.0008239/2022-79

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Outubro/2022

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
4724	JOSE MARTINIANO DE SOUSA JUNIOR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/10/2022	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
4907	RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/10/2022	Secretaria de Educacao e Desenvolvimento Corporativo	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI
5097	THIAGO DUARTE MESQUITA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/10/2022	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica
5143	JULIANA TIMPONI FRANCA SCHMIDT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/10/2022	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5787	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	11/10/2022	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao

ELAINE CRISTINA PINTO
Secretária de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 19.04.3329.0000608/2022-53. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de sinalização. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.326, 18 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 91/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0063876 do Processo SEI nº 19.04.4498.0008884/2022-14, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3883, no período de **28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias)**, para participar do curso "Lógica e Argumentação Jurídica" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, **Técnico do MPU**, em 17/11/2022, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065835**

e o código CRC **8A239B5F**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.326, 18 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 92/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0064595 do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 06/08/2013 a 04/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022 (20 dias), para participar dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – 20h; “Praticando Business Intelligence” – 32h e “Ágil no contexto do serviço público” – 15h, com carga horária total de 67 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, **Técnico do MPU**, em 17/11/2022, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.326, 18 de novembro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066030** e o código CRC **069D4337**.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0784/2022..... p. 2
Secretaria-Geral..... p. 4
Movimentação Interna 10-2022..... p. 4
Resultado de Julgamento de Licitação 842022..... p. 5
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 6
Portaria 91/2022..... p. 6
Portaria 92/2022..... p. 8
Sumário..... p. 10